



Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeller, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 - 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

ATA JUNHO DE 2022 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO – CMTHCA – PETRÓPOLIS/RJ.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico – CMTHCA, realizada no dia 01 de junho de 2022, às 10 horas, por videoconferência.

- 1 No primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte dois, às dez horas, por videoconferência,
2 reuniu-se o Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico (CMTHCA),
3 com a presença dos Senhores **Conselheiros**: Cecília Baptista Rodrigues (Suplente do
4 Presidente - Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica); Vilma Mendes de Sá
5 Cotrim (Secretaria de Obras Habitação e Regularização Fundiária); Jessica Justino Soares
6 (Instituto Municipal de Cultura); Patrícia Hugueney (INEPAC); Anderson Manoel Palma
7 (COMDEP). **Convidados/ Ouvintes**: Maria Helena Arrochellas (Centro Alceu Amoroso Lima
8 para a Liberdade); Cecília Félix de Paiva (Coordenadoria de Planejamento e Gestão
9 Estratégica); Claudia Baima (UERJ); Rachel Wider (Casa de Petrópolis). **Ausentes**
10 **justificados**: Vera Abad (IHP).
11 Havendo número legal, a Presidência cumprimentou todos e deu por aberta a reunião,
12 apresentando a pauta da reunião e nomeando Cecília Félix de Paiva como Secretária
13 Executiva da reunião.
14 **Aprovação de ata da reunião anterior**:
15 A ata da reunião anterior foi encaminhada por e-mail aos Conselheiros e aprovada por
16 unanimidade.
17 **Análise de processos de redução de IPTU**:
18 **Processo 52541/2021**: Rua Visconde de Souza Franco, nº 153 – Centro. O Conselho
19 deliberou por conceder a redução de IPTU pelo período de 05 (cinco) anos.
20 **Processo 54918/2021**: Rua João Caetano, nº 350 – Centro. O Conselho deliberou por
21 conceder a redução de IPTU pelo período de 02 (dois) anos. O imóvel necessita de reparos
22 no beiral e calha e pintura geral, seguindo orientações do INEPAC.
23 **Processo 2244/2022**: Rua Montecaseros, nº 404 – Centro. O Conselho deliberou por
24 conceder a redução de IPTU pelo período de 05 (cinco) anos.
25 **Processo 382/2022**: Rua Paulino Afonso, nº 108 – Centro. O Conselho deliberou por
26 conceder a redução de IPTU pelo período de 05 (cinco) anos.
27 **Processo 711/2022**: Av. Piabanha, nº 192 – Centro. O Conselho deliberou por conceder a
28 redução de IPTU pelo período de 05 (cinco) anos.
29 **Processo 55175/2021**: Av. Piabanha, nº 535 – Centro. O Conselho deliberou por conceder
30 a redução de IPTU pelo período de 02 (dois) anos. O imóvel necessita de limpeza dos muros
31 e reparos na fachada, seguindo orientações do IPHAN.
32 **Processo 52124/2021**: Rua Mosela, nº 48 – Mosela. O Conselho deliberou por indeferir o
33 pedido de redução de IPTU, tendo em vista que não houve manutenção no imóvel. O imóvel
34 necessita de pintura geral.

CR

35 **Processo 51540/2021:** Rua Buenos Aires, nº 75 – Centro. O Conselho deliberou por
36 conceder a redução de IPTU pelo período de 03 (três) anos. O imóvel necessita de pintura
37 geral conforme características existentes, já autorizadas pelos órgãos de patrimônio.
38 **Processo 1704/2022:** Av. Tiradentes, nº 70 – Centro. O Conselho deliberou por indeferir o
39 pedido de redução de IPTU, tendo em vista que as exigências anteriores não foram
40 cumpridas. O imóvel necessita de pintura no muro, bem como o proprietário deve buscar
41 orientações junto ao IPHAN no tocante a cor e as pedras do muro.
42 **Processo 3047/2022:** Praça da Inconfidência, nº 5, 7 e 9 – Centro. O Conselho deliberou
43 por indeferir o pedido de redução de IPTU, tendo em vista a descaracterização do imóvel. O
44 proprietário deve buscar orientações junto ao INEPAC para adequar as características
45 originais.
46 **Processo 2150/2022:** Rua da Imperatriz, nº 341 – Centro. O Conselho deliberou por
47 conceder a redução de IPTU pelo período de 02 (dois) anos. O imóvel necessita de reparos
48 na varanda e forro e de limpeza das pichações do muro, conforme orientações do IPHAN.
49 **Processo 3118/2022:** Rua do Imperador, nº 150, 152, 154, 156, sobrado – Centro. O
50 Conselho deliberou por indeferir o pedido de redução de IPTU, tendo em vista que as
51 exigências anteriores não foram cumpridas. O imóvel necessita de manutenção da fachada,
52 colocação de vidro e pintura geral.
53 **Processo 2406/2022:** Rua do Imperador, nº 449 – Centro. O Conselho deliberou por
54 encaminhar o requerimento à Fiscalização de Posturas para verificar quanto à legalização
55 da publicidade.
56 **Processo 2409/2022:** Rua do Imperador, nº 509 – Centro. O Conselho deliberou por
57 encaminhar o requerimento à Fiscalização de Posturas para verificar quanto à legalização
58 da publicidade.
59 **Processo 2403/2022:** Rua do Imperador, nº 573 – Centro. O Conselho deliberou por
60 encaminhar o requerimento à Fiscalização de Posturas para verificar quanto à legalização
61 da publicidade.
62 **Processo 3119/2022:** Rua do Imperador, nº 898, 904, 904-A, B, C, D, E, 906 – Centro. O
63 Conselho deliberou por indeferir o pedido de redução de IPTU, tendo em vista que as
64 exigências anteriores não foram cumpridas. O imóvel necessita de manutenção das
65 sacadas.
66 **Processo 3043/2022:** Rua Dr. Porciúncula, nº 60 e 62 – Centro. O Conselho deliberou por
67 indeferir o pedido de redução de IPTU, tendo em vista as mudanças não autorizadas. O
68 proprietário deve regularizar a fachada junto ao INEPAC.
69 **Processos 2374/2022 e 2375/2022:** Av. Ipiranga, nº 760 e 820 – Centro. O Conselho
70 deliberou por conceder a redução de IPTU pelo período de 02 (dois) anos. O imóvel
71 necessita de limpeza do calçamento em pedras portuguesas.
72 **Processo 32737/2021:** Estrada de Cascatinha, nº 46, galpão M – Cascatinha. O Conselho
73 deliberou por fazer uma verificação junto ao IPHAN e ao DICAIE sobre a regularização do
74 galpão.
75 **Processo 29268/2021:** Av. Ipiranga, nº 398 – Centro. Considerando o projeto aprovado junto
76 à Prefeitura em 1973, conforme plantas anexadas, o Conselho observou que o anexo
77 existente não condiz com o aprovado. O Conselho deliberou por indeferir o pedido de
78 redução de IPTU, tendo em vista a descaracterização. O imóvel deve ser regularizado junto
79 à Prefeitura e ao IPHAN.
80 **Processos variados:** Rua Majestoso Cremerie, nº 139 – Independência. O Conselho
81 deliberou por conceder a redução de IPTU pelo período de 04 (quatro) anos.
82 **Processo 50731/2021:** Rua Bingen, nº 1503 – Bingen. O Conselho deliberou por conceder
83 a redução de IPTU pelo período de 02 (dois) anos. As obras de manutenção dos imóveis
84 devem ser realizadas conforme as orientações dadas pelo INEPAC anteriormente.
85 **Processo 51027/2021:** Rua do Imperador, nº 744/748 – Centro. O Conselho deliberou por
86 indeferir o pedido de redução de IPTU, tendo em vista que as exigências anteriores não

87 foram cumpridas. O imóvel necessita de limpeza das fachadas e de orientações do INEPAC
88 sobre as modificações de proteção contra intempéries.

89 Em função do horário avançado, ficou acordado que os demais processos e assuntos serão
90 analisados na próxima reunião ordinária.

91 **Assuntos Gerais:**

92 A Conselheira Patrícia Hugueney solicitou que, em processos que o proprietário deve
93 procurar o INEPAC, fosse incluído que o órgão tem um Escritório Técnico localizado em
94 Petrópolis para atendimento.

95 Foi sugerido que quando o pedido de redução de IPTU for em um imóvel comercial ou de
96 serviços, que seja previamente encaminhado à Fiscalização de Posturas para verificação da
97 regularização da publicidade do estabelecimento, para somente após ser feita a análise do
98 pedido pelo Conselho.

99 A Sra. Maria Helena Arrochellas elogiou o trabalho do Conselho e manifestou que ele deveria
100 ser divulgado pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura, para que o resto da população
101 possa saber sobre o que vêm sendo realizado.

102 A Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para
103 constar, eu, Cecília Félix de Paiva, Secretária Executiva do Conselho, lavrei e assinei a
104 presente ata juntamente com a suplente do Presidente, Cecilia Baptista Rodrigues.

Cecilia Baptista Rodrigues
Cecilia Félix de Paiva